

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 004/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022
INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Introdutório para Agente de Comunitário de Saúde, destinado aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 001/2021/PMA - ACS/ FADESP. O curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde será destinado a **Região de Saúde do Marajó I, município de Afuá.**

2 - DO CURSO

2.1 O Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, tem carga horária de 40 horas, sendo dividido em 8h diárias, com duração de 1 (uma) semana;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma;

2.3 O curso será realizado no período de 21 a 25/02/2022.

2.4 O curso será preferencialmente na modalidade Presencial, porém conforme cenário epidemiológico durante a execução do curso, poderá ser realizado através da modalidade EAD e/ou Híbrido;

2.4.1 Da modalidade de ensino Híbrido (presencial e online) e/ou Educação a Distância – EaD, será disponibilizado na ferramenta de comunicação AVACEFOR (Ambiente Virtual de

Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
Travessa da Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco - CEP: 66080-471. Belém/PA
Fone: (91) 3202-9300 / etsuspa@gmail.com

Aprendizagem do Centro de Formação de Profissionais de Educação Básica do Estado do Pará/SEDUC), juntamente com a Coordenação de Tecnologia e Informática em Saúde - CITIS/SESPA.

2.5 As aulas presenciais acontecerão no município de Afuá, no Centro Folclórico Lagostão, localizado na Avenida Mariâno Cândido de Almeida, durante 01 semana, em horário integral de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme articulado com os gestores, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.2 Ser aprovado no no Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 001/2021/PMA - ACS/ FADESP para agente comunitário de saúde do município de Afuá;

3.1.3 Ter concluído o Ensino Fundamental;

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: **www.saude.pa.gov.br**

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do **dia 08 de fevereiro até as 17:00h do dia 18 de fevereiro de 2022;**

4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrella, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471, ou para o e-mail: inscricoesetsuspa@gmail.com

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres”
Travessa da Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco - CEP: 66080-471. Belém/PA
Fone: (91) 3202-9300 / etsuspa@gmail.com

4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Afuá.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **33 (trinta e três) vagas**;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital.

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o município de Afuá da Região de Saúde Marajó I;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

5.5 – Realização do Curso:

Mês	Período
<u>Fevereiro</u>	<u>21 a 25/02/2022</u>

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"
Travessa da Estrela, nº 2342 – Bairro: Marco - CEP: 66080-471. Belém/PA
Fone: (91) 3202-9300 / etsuspa@gmail.com

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 07 de fevereiro de 2022.

Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Elizeth do Socorro da Silva Braga (Lei 11.419/2006)
EM 07/02/2022 15:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 1DB07ACB8B733C4C.43CEA7FC65578960.FE4995C1F5270D3F.3836AC3228D4D89C

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Turma	Local de Realização	Oferta de vagas	Nº de vagas
Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde	Afuá Período do 21 a 25/02/2022 Horário: 08 às 12h e 14 às 18 h Local: Centro Folclórico Lagostão, localizado na Avenida Mariâno Cândido de Almeida, no município de Afuá.	Marajó I Afuá	33
Total			33

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. NOME:			2. SEXO: M () F ()		
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:		6. CPF:	
7. ENDEREÇO:					
8. BAIRRO:		9. CEP.:		10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:			
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND: () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO: () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: () COMPLETO () INCOMPLETO			15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____		
14. PÓS – GRADUAÇÃO:			16. CARGO/FUNÇÃO:		
			17. MAT. FUNCIONAL:		
			18. LOAL DE LOTAÇÃO:		
19. DATA DE ADMISSÃO:					
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:					
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO					

TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL

Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do **CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DESAÚDE**, oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres” – ETSUS/PA.

O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência no curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado.

Município, _____ de _____ de 2022.

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do Participante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____, do município de Afuá, tem disponibilidade para participar do Curso Introdutório para agente de Combate às Endemias com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

Município, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs. Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará “Dr. Manuel Ayres” e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____ celebram entre si o presente TERMO DE COMPROMISSO que estabelece as condições que regerão a participação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 001/2021/PMA - ACS/ FADESP para a realização do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS do Edital nº 001/2021/PMA - ACS/ FADESP para formação no Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município _____ de _____ de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE